MENSAGEM Nº. 064/2025

Arapongas, 17 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 064/25, que versa sobre o reajuste do valor do subsídio financeiro para custeio do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Arapongas.

Por meio da Lei nº. 5.371, de 17 de dezembro de 2024, houve o aumento do subsidio individual e global, a fim de manter a modicidade da tarifa, bem como custear o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, visando a manutenção da modicidade do valor da tarifa de ônibus urbano e à preservação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Transporte Coletivo Municipal, serviço público de natureza essencial em vigor.

Por meio do Processo Administrativo nº. 55502/25, a empresa TUA - Transporte Urbano Arapongas Ltda., solicitou o reajuste da tarifa atual, cuja documentação demonstrou a plausibilidade do pleito, tendo parecer jurídico favorável e apuração dos custos da tarifa por meio de parecer técnico da SEODUR.

Para tanto, cabe-nos encaminhar o presente projeto de Lei para a revisão do subsidio, com aumento de R$ 4,45 para R$ 5,30, após acordado entre as partes, possibilitando a nova fixação de tarifa.

Ressaltamos ainda, que conforme parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, tendo em vista que durante o exercício de 2025, em vários meses, o valor máximo de R$ 220.000,00 ter sido ultrapassado, valor este calculado com base na quantidade de usuários, foi sugerido a alteração na Lei nº 4.317, de 06 de novembro de 2014, estabelecendo que a limitação orçamentária e financeira, seja realizada por meio de decreto, conforme a disponibilidade orçamentária anual, uma vez que o número de usuários pode variar no decorrer do ano.

Assim sendo, diante do exposto, solicitamos seja apreciado em regime de urgência com a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Desta forma, certos de contarmos com a aprovação dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, renovamos protestos de estima e consideração.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.12.18 13:46:43 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a